



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 13.1/2025.**

*Homologa as inscrições e divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 13/2025.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro 2008, Lei Municipal nº 2.316, de 27 de março de 2017, com suas alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e a DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 13/2025, de 25 de julho de 2025, destinado à abertura de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários cursando Ensino Médio, Ensino Superior ou Pós-Graduação, na modalidade de estágio não obrigatório, para o ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino, conforme os quadros constantes a seguir:

### **1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Ficam homologadas as seguintes inscrições deferidas, realizadas no Processo Seletivo nº 13/2025, conforme segue:

<b>ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO MÉDIO – 20H E/OU 30H</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Situação</b>
Bruna Moreira Nunes	109/2025	Deferido
Grazieli Serafini	101/2025	Deferido
Raqueli Correa Hendges	097/2025	Deferido
Giulia Spinello	099/2025	Deferido
Ariane Begnini	108/2025	Deferido
Raissa Katieli Carlesso	096/2025	Deferido
Luiza Franzosi	110/2025	Deferido

<b>ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO SUPERIOR – 20H E/OU 30H</b>		
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Situação</b>
Alexsandra Santos da Silva Johann	100/2025	Deferido
Kassio Pires	098/2025	Deferido



## 2. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Ficam indeferidas as seguintes inscrições realizadas no Processo Seletivo nº 13/2025, conforme segue:

Nome	Inscrição	Motivo
Anelize Dlugokenski	102/2025	Descumpriu alínea "d", do item 2.1 do Edital - Tiver desistido da vaga escolhida em outro Edital de Processo Seletivo de Estagiários deste mesmo ano letivo, cujo edital detinha previsão a respeito de impedimento de firmar novo vínculo contratual com o Município e autarquias municipais, durante o prazo previsto;
Gabriele Mateus Trevisol	094/2025	Descumpriu alínea "d", do item 3.1 do Edital - Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Adjunta (situado na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro), de que o candidato não tenha completado 02 (dois) anos de estágio no Município de São Lourenço do Oeste/SC e autarquias, salvo se tratar-se de pessoa com deficiência, sendo que neste último caso esta situação deverá constar na certidão emitida pelo RH.
Joao Gabriel Amaro Rosa	095/2025	Descumpriu alínea "d", do item 3.1 do Edital - Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Adjunta (situado na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro), de que o candidato não tenha completado 02 (dois) anos de estágio no Município de São Lourenço do Oeste/SC e autarquias, salvo se tratar-se de pessoa com deficiência, sendo que neste último caso esta situação deverá constar na certidão emitida pelo RH.
Jakseni Alejandra Santamaria Jimenez	103/2025	Descumpriu alínea "d", do item 3.1 do Edital - Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Adjunta (situado na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro), de que o candidato não tenha completado 02 (dois) anos de estágio no Município de São Lourenço do Oeste/SC e autarquias, salvo se tratar-se de pessoa com deficiência, sendo que neste último caso esta situação deverá constar na certidão emitida pelo RH.
Maria Eduarda Model	104/2025	Descumpriu alínea "d", do item 3.1 do Edital - Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Adjunta (situado na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro), de que o candidato não tenha completado 02 (dois) anos de estágio no Município de São Lourenço do Oeste/SC e autarquias, salvo se tratar-se de pessoa com deficiência, sendo que neste último caso esta situação deverá constar na certidão emitida pelo RH.



Sara Estefania Velazquez Santamaria	105/2025	Descumpriu alínea "d", do item 3.1 do Edital - Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Adjunta (situado na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro), de que o candidato não tenha completado 02 (dois) anos de estágio no Município de São Lourenço do Oeste/SC e autarquias, salvo se tratar-se de pessoa com deficiência, sendo que neste último caso esta situação deverá constar na certidão emitida pelo RH.
Alessandra Pretto Ascari	106/2025	Descumpriu alínea "d", do item 2.1 do Edital - Tiver desistido da vaga escolhida em outro Edital de Processo Seletivo de Estagiários deste mesmo ano letivo, cujo edital detinha previsão a respeito de impedimento de firmar novo vínculo contratual com o Município e autarquias municipais, durante o prazo previsto;
Lizmar Susej Velazquez Bonalde	107/2025	Descumpriu alínea "d", do item 3.1 do Edital - Declaração expedida pelo setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Adjunta (situado na Rua Duque de Caxias, nº 789, Centro), de que o candidato não tenha completado 02 (dois) anos de estágio no Município de São Lourenço do Oeste/SC e autarquias, salvo se tratar-se de pessoa com deficiência, sendo que neste último caso esta situação deverá constar na certidão emitida pelo RH.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

3.1. Fica divulgada a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 13/2025, conforme segue:

ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO MÉDIO – 20H E/OU 30H						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	PONTO	CURSOS	TOTAL
1º	Bruna Moreira Nunes	109/2025	3º ano do Ensino Médio	15,00	0,25	15,25
2º	Grazieli Serafini	101/2025	3º ano do Ensino Médio	15,00	0,00	15,00
3º	Raqueli Correa Hendges	097/2025	2º ano do Ensino Médio	10,00	1,00	11,00
4º	Giulia Spinello	099/2025	2º ano do Ensino Médio	10,00	1,00	11,00
5º	Ariane Begnini	108/2025	2º ano do Ensino Médio	10,00	0,40	10,40
6º	Raissa Katieli Carlesso	096/2025	2º ano do Ensino Médio	10,00	0,00	10,00
7º	Luiza Franzosi	110/2025	1º ano do Ensino Médio	5,00	0,00	5,00



ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO SUPERIOR – 20H E/OU 30H						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	PONTO	CURSOS	TOTAL
1º	Alexsandra Santos da Silva Johann	100/2025	1º semestre do curso de Graduação	5,00	0,00	5,00
2º	Kassio Pires	098/2025	1º semestre do curso de Graduação	5,00	0,00	5,00

#### 4. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

4.1. O candidato terá os dias **09 e 10 de agosto de 2025** para entrar com pedido de reconsideração junto à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, através de requerimento via Gestão Digital/Protocolo disponível no site oficial do Município, utilizando a opção “responder” no mesmo protocolo que fez a inscrição e apresentando a fundamentação que entender devida.

4.1.1. A resposta será encaminhada no e-mail cadastrado pelo candidato no sistema Gestão Digital/Protocolo.

4.1.2. Não será permitido o fornecimento de cópias da documentação de outros candidatos.

#### 5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Após analisados eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final será homologado por meio de Decreto, a ser publicado no site oficial do Município: <https://saolourenco.sc.gov.br/processo-seletivo/processo-seletivo-2025/> e no Diário Oficial dos Municípios: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

São Lourenço do Oeste - SC, 08 de agosto de 2025.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**

Prefeito Municipal